

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de Alameda Nathan Linhares Vilas Boas, a atual Travessa Lauro de Freitas, no Bairro Centro, nesta cidade e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,
aprova a seguinte Lei:**

Art. 1º Denominação de Alameda Nathan Linhares Vilas Boas, a atual Travessa Lauro de Freitas, no Bairro Centro, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Novembro de 2020.



Luís Carlos Dudé

MDB

JUSTIFICATIVA

Nathan Linhares Vilas Boas, chegou ao Sertão da Ressaca no ano de 1955. Logo após o início da construção da BR 116, acreditando no sucesso desta terra, e em busca de melhorias e crescimento para si e sua família.

Natural de Valença, no litoral da Bahia, nasceu em 14 de Outubro do ano de 1922. Filho de Leonel Machado Vilas Boas e Ascendina Maria Linhares. Casou-se na cidade de Ubaíra em 03 de Junho de 1946 com Alina Ferreira Vilas Boas, com quem teve 11 filhos, 26 netos e 06 bisnetos.

Desde sua chegada ao sudoeste baiano, foram 64 anos dedicados a muito trabalho e esforço, que o fez uma das figuras mais respeitadas na sociedade conquistense.

Nathan foi um dos mais antigos comerciantes de Vitória da Conquista no ramo da panificação com a sua Padaria Linhares.

Faleceu no dia 13 de abril do ano de 2017, aos 94 anos

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

